

PROCESSO SELETIVO N° 3160/25
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTOR DE ESPORTE E LAZER

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	1	***.936.402-**	4.75	9.40	Habilitado(a)	4.00	Aprovado(a)	18.15
2	Classificado(a)	***.582.552-**	3.50	8.20	Habilitado(a)	4.00	Classificado(a)	15.70
3	Classificado(a)	***.519.732-**	4.25	7.00	Habilitado(a)	3.67	Classificado(a)	14.92
4	Classificado(a)	***.111.072-**	3.75	7.00	Habilitado(a)	2.67	Classificado(a)	13.42
5	Reprovado(a)	***.905.292-**	4.25	7.00	Habilitado(a)	Ausente	-	-
6	Reprovado(a)	***.754.222-**	4.00	7.70	Não Habilitado(a)	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.200.252-**	3.75	7.30	Não Habilitado(a)	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.827.112-**	4.50	7.00	Não Habilitado(a)	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.350.052-**	4.50	8.60	Não Respondido(a)	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.992.402-**	4.25	Ausente	Não Respondido(a)	-	-	-
11	Classificado(a)	***.673.352-**	3.75	Não corrigida	-	-	-	-
12	Classificado(a)	***.424.182-**	3.00	Não corrigida	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.406.322-**	3.75	Ausente	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.234.542-**	Ausente	-	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.052.062-**	Ausente	-	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.201.432-**	Ausente	-	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.233.112-**	Ausente	-	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.962.812-**	Ausente	-	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.450.072-**	Ausente	-	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e de prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados

para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 30 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**